



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - CIACSUS/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 03 de dezembro de 2025.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 05 de novembro de 2025

Local: Sala Reuniões da Superintendência

Processo: 23521.005644/2022-24

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10:00h

Início: 10:00h

Término: 11:00h

Assunto: Reunião ordinária, Apresentação CIAC Novembro 2025 ([55892729](#))

PARTICIPANTES:

1. Lucas da Silva Feitosa - UCON
2. Marileide Oliveira Cobo - Analista Adm. UCON
3. Marisley Francisco - DADT
4. Vanessa Beatriz Alves- URA
5. Rogerio Duarte da Silva- STCOR
6. Selma Trindade Toledo Fachinelli - SGOF
7. Fernando de Freitas Neves- DGC
8. Fernando Eduardo Resende Mاتيولli- SETISD
9. Luciana Paiva- STGQ

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

ATA EM CONSTRUÇÃO

Os assuntos abordados constam descritos conforme Apresentação CIAC Novembro 2025 ([55892729](#)):

1. Posicionamento do trabalho dos grupos de trabalho: Indicadores e Parametrização do AGHU.
Em relação ao GT de Indicadores tivemos a participação da chefia do SETISD que contribuiu com a pauta no sentido de elucidar sobre a importância do painel de indicadores ser o retrato fiel da realidade em que se encontra o AGHU, justificando a necessidade de se considerar os pacientes que hoje permanecem internados no Bloco Cirurgico como uma Unidade de fato onde se gere os indicadores de taxa de ocupação e permanência para se dar transparência e subsidios de tomada de decisões por parte das chefias. Sendo assim foi informado que a decisão do GT de Indicadores será a de validar essa orientação.
2. Apresentação Monitoramento Prévio - competência 09/2025 **Ambulatorial** - (Média e Alta

Complexidade com financiamento **MAC**):

Média Complexidade:

Ressaltamos os pontos de atenção no cumprimento da metas de média complexidade ambulatorial a importância do extrapolamento para suprir possíveis deficits da meta hospitalar ao final da apuração do período, seguindo a metodologia do documento descritivo;

a) 0214- Diagnostico por Teste Rápido- Informados que a reunião com os usuários geradores dessa produção já ocorreu e que para a competência 12/2025 o faturamento será gerado de forma automatizada, corrigindo assim possíveis não conformidades dos registros;

b) 0309- Terapias especializadas- Demonstrada a instabilidade dos dados que provavelmente se deve pelo fato do faturamento ainda ser feito de forma manual.

Alta Complexidade:

c) 0301- Consultas/atendimentos/acompanhamentos- Essa produção é na sua grande maioria oriunda do Centro de Reabilitação e por ser apresentada de forma manual em alguns meses ocorrem atrasos no processamento que são compensados no mês posterior. Por ser assim, segue em monitoramento;

d) 0304 - Tratamento em oncologia - Produção em déficit - Avaliar impactos.

3. Apresentação Monitoramento Prévio competência 09/2025 **Ambulatorial** - (Média e Alta Complexidade com financiamento **FAEC**):

a) Necessidade urgente de revisão dos procedimentos FAEC. Destaque para a produção do subgrupo 0301 com uma produção de 18 procedimentos que são referentes às APAC's de bariátrica que aparentemente agora estão seguindo as orientações realizadas referente a registro e apresentação;

4. Apresentação Monitoramento Prévio competência 09/2025 **Hospitalar** - (Média e Alta Complexidade com financiamento **MAC e FAEC**):

Ressaltamos o extrapolamento das metas contratuais devido ao Plano de Ação em andamento da UGPIA com o intuito de reduzir o ciclo da conta hospitalar e que já há 3 competências tem surtido efeito positivo em relação ao quantitativo de AIH's faturadas. Apresentamos análise detalhada por subgrupo:

a) Média Hospitalar -Ressaltado que para a competência 09/2025 tivemos uma média de cumprimento de teto de 185% com um aumento expressivo de AIH's faturadas conforme já previsto pela UGPIA. Pontos de atenção para aqueles subgrupos cirurgicos que ainda estão abaixo da meta mesmo com esse esforço. Ainda pendente a análise do subgrupo 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço e o 0411 Cirurgia obstétrica.

b) Apresentado demonstrativo do cumprimento de metas tanto no grupo de procedimentos clínicos (260%), quanto no grupo de procedimentos cirúrgicos (127%), fato que geralmente não foi evidenciado durante o primeiro semestre de 2025;

c) Alta Hospitalar- Apresentado cumprimento de metas de 133% ficando abaixo da meta mensal os subgrupos 0412 cirurgia torácica e 0416 cirurgia em oncologia;

d) Faec Hospitalar- Apresentado cumprimento de 636% do pactuado no entanto reforçado a necessidade de revisão de metas, devido o fato de historicamente muitos procedimentos terem migrado de FAEC para MAC e vice-versa.

5. Tabela de monitoramento financeiro pós-produção - Alta e FAEC - Apresentada o valor de faturamento do Pós-Produção no ano de 2025, sendo o valor de processamento aprovado nessa competência de R\$ 3.732.981,53;

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelos participantes acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Membro da Comissão**, em 04/12/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Membro da Comissão**, em 19/01/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 19/01/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 19/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 20/01/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 20/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Chefe de Unidade**, em 20/01/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Presidente da Comissão**, em 21/01/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Chefe de Setor**, em 22/01/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55894768** e o código CRC **4B771341**.

Referência: Processo nº 23521.005644/2022-24

SEI nº 55894768

Criado por [marileide.cobo](#), versão 4 por [marileide.cobo](#) em 04/12/2025 11:55:30.